



Valide aqui este documento

CNM: 123802.2.0055928-41

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOTUCATU - SP
LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

matrícula
= 55.928 =

ficha
= 1 =

C.N.S. 12.380-2

15 de Julho de 2019

Botucatu,

APARTAMENTO 04 (PNE), localizado no térreo, do Bloco 2, no empreendimento "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CACHOEIRINHA II", com frente para a rua D, prolongamento da Avenida A, sob nº 1251, 1º subdistrito de Botucatu/SP, contendo terraço, sala, 02 dormitórios, banheiro, cozinha, área de serviço e vaga de garagem para automóvel, descoberta, de uso e propriedade comum dos condôminos, confronta, de quem do hall do pavimento observa, pela frente com o hall de frente à escada e área de circulação; pelo lado direito com área de circulação; pelo lado esquerdo com a unidade de "final 3" e área de circulação; e pelos fundos com área de circulação, possui a área privativa de 55,12 m², a área comum de 6,61 m², perfazendo a área total construída de 61,73 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0039733 no terreno e nas demais coisas de uso comum.
Identificação municipal: 11.0245.0002 (área maior).

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, CNPJ 03.190.167/0001-50, representado, por força do § 8º, do art. 2º e inciso VI do art. 4º da Lei 10188/01, pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei 759/69, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4.

Registro Anterior: R.1, de 18/01/2018 (Aquisição) e R.4, desta data (Instituição e Especificação), na matrícula 54.165.

Selo digital: 1238023110A00000183433198

AV.1/55.928.-

Conforme instrumento que originou a averbação 2, na matrícula 54.165, consta que o empreendimento comporá o patrimônio do Fundo a que se refere o "caput" do art. 2º da Lei 10188/01 e o empreendimento, bem como seus frutos e rendimentos, serão mantidos sob a propriedade fiduciária da CAIXA e não se comunicam com o patrimônio desta, observadas quanto a tais bens e direitos as seguintes restrições: não integram o ativo da CAIXA; não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CAIXA; não compõem a lista de bens e direitos da CAIXA para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; não podem ser dados em garantia de débito de operação da CAIXA; não são passíveis de execução por quaisquer credores da CAIXA por mais privilegiados que possam ser; não poderá ser constituído qualquer ônus real sobre os imóveis que compõem o patrimônio do FAR, e, na alínea "e", todos os imóveis que compõem o empreendimento e integram o patrimônio do FAR, destinar-se-ão à alienação às famílias com renda até R\$ 1.600,00 e/ou R\$ 3.275,00 no caso de imóveis vinculados à intervenção do PAC, público alvo do Programa Minha Casa, Minha Vida - PCCMV com recursos do FAR. (Prenotação 131859, de 24/06/2019). Botucatu, 15 de Julho de 2019. o oficial substituto:

Selo digital: 1238023310A0000018368519R

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VF6YM-EMRXE-345KQ-6E7S4>

ONR

Documento assinado digitalmente

saec

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GEORGIA BORGES GUIMARAES, liberado nos autos em 25/09/2024 às 12:26. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1005489-89.2022.8.26.0079 e código SQ7cYT30.



Valide aqui
este documento

CNM: 123802.2.0055928-41

matricula

= 55.928 =

ficha

= 1 =

verso

R.2/55.928.- Selo digital: 1238023210A00000192308190
Por instrumento particular de venda e compra de imóvel residencial, com parcelamento e alienação fiduciária em garantia no Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - recursos FAR, com caráter de escritura pública, datado de 09 de setembro de 2019 (Contrato nº 171002867096), o proprietário FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, já qualificado, transmitiu a MARIA FERREIRA DA ROCHA, RG 58.196.429-9 SSP/SP, CPF 264.490.598-26, divorciada, autônoma, brasileira, domiciliada em Botucatu/SP, na Rua DR Edgard F Barros Junior, nº 471, Jardim Brasil, pela quantia de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), o imóvel objeto desta (Prenotação 134523, de 10/12/2019). Botucatu, 26 de Dezembro de 2019. O Oficial Substituto: _____

R.3/55.928.- Selo digital: 1238023E10A0000019230919A
Pelo contrato referido no registro anterior, MARIA FERREIRA DA ROCHA, constituiu-se devedora do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, já qualificado, da quantia de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), pagável por meio de 120 prestações mensais, pelo Sistema de Amortização SAC, vencendo-se a primeira no dia 09/10/2019 e sendo de R\$ 80,00 o seu valor, inclusive acessórios, dando em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel objeto desta. Valor da garantia: R\$ 84.000,00. (Obs: Encargo mensal inicial: R\$ 658,33; Subvenção FAR: R\$ 578,33). As demais cláusulas e condições constam do título. (Prenotação 134523, de 10/12/2019). Botucatu, 26 de Dezembro de 2019. O Oficial Substituto: _____

AV.4/55.928.- Selo digital: 1238023310A0000019231019D
Que a compradora/devedora tomou conhecimento da vedação legal contida no artigo 36, da Lei 11977/09, pela qual fica impedida, pelo prazo de quinze anos, a contar da data do presente instrumento, de promover o remembramento do imóvel objeto desta. (Prenotação 134523, de 10/12/2019). Botucatu, 26 de Dezembro de 2019. O Oficial Substituto: _____

AV.5/55.928.- Selo digital: 1238023E10A0000028049324N
Nos termos da certidão de penhora, datada de 06 de setembro de 2024, emitida via eletrônico (PPO PH000532361), extraída dos autos nº 10054898920228260079, de execução civil movida por CONDOMINIO RESIDENCIAL CACHOEIRINHA II, CNPJ 35.101.438/0001-40 em relação a MARIA FERREIRA DA ROCHA, já qualificada, que tramita pelo 3º Ofício Cível Comarca Botucatu, procedo ao registro da penhora dos direitos sobre o bem gravado com alienação fiduciária, objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da quantia de R\$ 4.018,06. Depositária: a executada. (Prenotação 163060, de 06/09/2024). Botucatu, 20 de setembro de 2024. O Oficial Substituto: _____

continua na ficha n.º _____

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VF6YM-EMRXE-345KQ-6E7S4>

Documento assinado digitalmente

saec

ONR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GEORGIA BORGES GUIMARAES, liberado nos autos em 25/09/2024 às 12:26. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1005489-89/2022.8.26.0079 e código SQ7cYT30.



Valide aqui este documento

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua Dr. Cardoso de Almeida, 397 - CEP 18600-005
Fone (14) 3882-2403



Município e Comarca de Botucatu
Estado de São Paulo

Bel. GEORGES SAKO
OFICIAL INTERINO

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão, composta de 3, pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 55928 , sobre a qual não há qualquer alienação, ações reipersecutórias ou ônus reais além do que nela contém.	Emolumentos: 0,00
	Estado: 0,00
	Sec. Fazenda: 0,00
	Registro Civil: 0,00
	Trib. Justiça: 0,00
	Ministério Público: 0,00
	Imposto Municipal: 0,00
	TOTAL: 0,00
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.	VIRGINIA DE LOURDES BIAGIONI ESCREVENTE
Botucatu, 23 de setembro de 2024	



SELO DIGITAL

1238023E30A0000028049224N

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VF6YM-EMRXE-345KQ-6E7S4>